Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cmitabaiana.pb.gov.br

Decreto Legislativo Nº. 002/2024

Autor: Maria de Fátima de Oliveira (Cidadania)

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorária, à Ilustríssima Senhora, Tabata Claudia Amaral de Pontes, Deputada Federal e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ ITABAIANENSE HONORÁRIA" à Ilustríssima Senhora, Tabata Claudia Amaral de Pontes, Deputada Federal.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feito em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa e a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 06 de março de 2024.

Suelyo Rogério Cavalcanti Lira

Presidente